

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 117/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.305, de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ELIZENAIDE MARCELINO BARBOSA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 118/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAÉRCIO ALVES DE ALMEIDA**, no dia 01 de março de 2019, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, CC5, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 119/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.305, de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ANTÔNIA PAULA HERMENEGILDA DE MIRANDA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL